

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 29, DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 1º de abril de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando que o dia 2 de abril de 2021 será feriado nacional, considerando também o estado de emergência em virtude da pandemia do coronavírus,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado Ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 1º de abril de 2021 (quinta-feira).

Art. 2º As atividades essenciais de saúde pública ficam mantidas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal